



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

1- SETOR REQUISITANTE

CESI - Centro de Segurança Institucional / SETRANS

2- Objeto

Aquisição de 04 (quatro) veículos, sendo ; 03 (três) veículos tipo Sedan (zero quilômetro), cor preta, 04 (quatro) portas, combustível flex (gasolina/etanol), e 01(um) veículo tipo Pick up leve, cabine simples , cor branca, 02 portas, combustível flex (gasolina/etanol) e demais especificações e condições contidas no Termo de Referência e edital.

2.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1.1 Veículo tipo Sedan, na cor **PRETA**, zero quilômetro, ano/modelo 2023 ou 2023/2024, acabamento padrão tradicional (sem características esportivas), com garantia mínima de 36 meses ou até 100.000(cem mil) km rodados, acabamento dos bancos em couro, capacidade para 05 passageiros incluindo o motorista, com 04(quatro) portas laterais, motor com potência 140 cv ou acima , combustível: flex (gasolina/etanol), tanque combustível capacidade 50 litros ou acima; porta malas com capacidade 440 litros ou acima , rodas de liga leve aro 16 ou acima , câmbio automático 06 marchas ou acima, air bag duplo, ar condicionado, entrada USB mínimo 01(uma), rádio AM/FM , antena e alto falantes, retrovisores externos elétricos, travas elétricas nas 04(quatro) portas, alarme, revestimento nos vidros laterais e traseiros com película Insul film, vidro elétrico nas 04(quatro) portas, computador de bordo, jogo de tapetes, direção hidráulica, elétrica ou superior, apoio de cabeça traseiros e equipado com todos itens de série, manual do fabricante em português e demais equipamentos exigidos pelo código nacional de trânsito vigente.

Quantidade – 03 (três) unidades

Código SIAD- 001648080

2.1.2 Veículo tipo camioneta tipo pick-up (leve) com as seguintes especificações e itens: ano/modelo 2023 ou 2023/2024 ; zero km; cor **BRANCA** ; cabine simples (ou termo nominal similar) ; 02 (dois) lugares; com garantia mínima de 36 meses

ou até 100.000(cem mil) km rodados; combustível flex(álcool/etanol e gasolina); ar condicionado; air bag duplo (motorista e passageiro), direção hidráulica ou elétrica; freio conforme linha de produção; pneus e rodas conforme linha de produção; para-choques, maçanetas das portas e retrovisores conforme linha de produção; revestimento dos bancos conforme linha de produção; protetor de caçamba para transporte de carga; ganchos de amarração de carga, tampa(porta) da caçamba com abertura e com travamento; computador de bordo; cintos de segurança para motorista e passageiro de 03 pontos; limpador de para-brisa dianteiro; cilindrada mínima 1.368 cc; potência mínima de 85 cv ; tração 4x2; suspensão conforme linha de produção; ignição e injeção eletrônica; capacidade mínima de carga 0,7 toneladas (700 kg); tanque de combustível mínimo de 50 litros; 01 (um) pneu sobressalente; chave de roda; macaco; triângulo; chave reserva; manual do fabricante em português e demais equipamentos exigidos pelo código nacional de trânsito vigente.

Quantidade - 01 (uma) unidade

Código- item SIAD – 001473611

3- JUSTIFICATIVAS DA AQUISIÇÃO

3.1- Justifica-se a aquisição dos 04 (quatro) veículos pelos motivos abaixo:

3.1.1 Necessidade de manter a frota do TJMMG em condições de atender com excelência às necessidades diárias institucionais, com segurança e confiabilidade, nas missões que envolvam o transporte de autoridades do TJMMG e demais autoridades externas quando em visita de representação ao Tribunal;

3.1.2 Considerando que os veículos de transporte Institucional, GM/CRUZE, e de serviço , FIAT/STRADA, são de uso diário nas diversas atividades internas junto à Justiça Militar e em decorrência, vêm apresentando desgastes de peças e falhas mecânicas, comprometendo o seu perfeito funcionamento;

3.1.3 Considerando ainda, que os veículos, tem acima de 08 anos de uso, e tiveram sua linha de fabricação do modelo encerrada , o que inviabiliza a sua manutenção devido ao custo das peças e prováveis dificuldades de reposição;

3.1.4 Os veículos já vêm apresentando defeitos mecânicos, que comprometem a confiabilidade do seu emprego em agendas envolvendo magistrados da Justiça Militar e demandas de serviço administrativo , não obstante as constantes revisões preventivas realizadas pelo Seção de Transportes do TJMMG;

3.1.5 As novas aquisições enquadram-se nos parâmetros de motorização que está motivada à redução do consumo de combustível e do nível de emissão de poluentes, e guarda consonância com o disposto na Lei 12.187/2009, que instituiu a Política Nacional de Mudança de Clima e possui como uma de suas diretrizes o estímulo e o apoio à manutenção e à promoção de práticas, atividades e tecnologias de baixas emissões de gases de efeito estufa e de padrões sustentáveis de produção e consumo. Também está alinhada com a Lei n. 12.349/2010, que modificou o art. 3º, caput, da Lei n. 8.666/93, com vistas à

promoção do desenvolvimento nacional sustentável e ainda, a recomendação do CNJ n. 11/2007 que, ao tratar da adoção de políticas públicas, visando à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, recomenda aos Tribunais a utilização sustentável de energia e dos combustíveis.

A presente demanda consta no **item 3** do Plano Anual de Aquisições de 2023 do TJMMG, doc 0255329, SEI 22.0.000001758-6 e se faz necessária devido a necessidade de reequilibrar a prestação de serviços desenvolvidas através dos veículos.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DE JESUS MARTINS JUNIOR, 3º Sgt PM**, em 03/02/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0255663** e o código CRC **F0B6497F**.

23.0.000000148-1

0255663v41

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG